



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO  
COMBATENTE (QPMP-C)**

**EDITAL DE CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL REFERENTE  
A ETAPA DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL (5ª ETAPA)  
AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS A NEGROS  
E INDÍGENAS**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2022 - CFSD/2022 PMES,  
DE 07 JUNHO DE 2022**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL REFERENTE A ETAPA DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL (5ª ETAPA) AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS A NEGROS E INDÍGENAS** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022-CFSd/2022, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Em cumprimento às decisões judiciais descritas abaixo, os candidatos “**contraindicados**” da Etapa da Investigação Social, conforme EDITAL DE RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DA ETAPA DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL (CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS A NEGROS E INDÍGENAS, E SUB JUDICE) “PÓS-RECURSO”, não serão eliminados do certame devido possuírem liminares em vigor referente ao resultado.

| <b>Nº de Inscrição</b> | <b>Processo Judicial</b>  |
|------------------------|---------------------------|
| 8720022416             | 5025708-90.2023.8.08.0024 |
| 8720001280             | 5025812-82.2023.8.08.0024 |
| 8720028890             | 5021202-96.2023.8.08.0048 |
| 8720009580             | 5025711-45.2023.8.08.0024 |
| 8720025222             | 5026425-05.2023.8.08.0024 |
| 8720009102             | 5000418-37.2023.8.08.0036 |
| 8720005047             | 5026024-06.2023.8.08.0024 |
| 8720005419             | 5026126-28.2023.8.08.0024 |
| 8720006384             | 5001052-52.2023.8.08.0062 |
| 8720004170             | 5026384-38.2023.8.08.0024 |
| 8720036648             | 5026548-03.2023.8.08.0024 |

**Art. 2º** O candidato de inscrição nº **8720034709**, **Processo Judicial de nº 5026612-13.2023.8.08.0024** apesar de possuir liminar para prosseguir no certame devido a contraindicação (CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS A NEGROS E INDÍGENAS, E SUB JUDICE) “PÓS-RECURSO”, de 18/08/2023, **não seguirá no certame**, pois fora considerado **Inapto** no Resultado final da etapa de Saúde, conforme EDITAL DE RESULTADO FINAL DA ETAPA DO EXAME DE SAÚDE (AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS A NEGROS E INDÍGENAS, E SUB JUDICE);

**Art. 3º** Os interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos **www.pm.es.gov.br** e **www.institutoaocp.org.br** para acesso às informações deste Edital, bem como futuras publicações;

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 12 de setembro de 2023.

**Douglas Caus – CEL QOCPM**  
Comandante-geral da PMES